



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079610110000353.000001/2024-66

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ÁREAS VERDES, LOCALIZADAS NA SUBSEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRCRO**, situado na Avenida Presidente Dutra, nº 2374, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.001/0001-79, representado neste ato pela Vice-Presidente de Administração e Finanças, Contadora Elba Oliveira de Araújo, portadora da Carteira do Registro CRCO nº RO-002270/O, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA CLEIDE BERGER FRANCO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.192.268/0001-30, situada Rua Mara, nº 641, Bairro Jardim Jorge Teixeira, no município de Ariquemes/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Ana Cleide Berger Franco, inscrita no CPF nº 015.884.402-57, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079610110000353.000001/2024-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência atual nos termos do Contrato nº 014/2024, a partir do dia 21 de dezembro de 2025 até o dia 21 de dezembro de 2026 nos termos do Art. 105 e 106 da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual passará a ser de R\$ 6.047,90 (seis mil quarenta e sete reais e noventa

centavos), conforme o reajuste do IPCA (1144590 e 1149333) e previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 014/2024, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poda de cinco árvores porte médio	Serviços	4	R\$ 260,68	R\$ 1.042,74
2	Roçagem de todo o gramado 1.700m²	Serviços	10	R\$ 500,51	R\$ 5.005,16

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 3.2. Projeto 1007 - Serviços Administrativos, Conta Contábil 6.3.1.3.02.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.
- 3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Elba Oliveira de Araújo
Vice-Presidente de Administração e Finanças

ANA CLEIDE BERGER FRANCO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo, Vice-Presidente**, em 11/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLEIDE BERGER FRANCO registrado(a) civilmente como Ana cleide Berger franco, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157895** e o código CRC **9CBA3364**.